

DECRETO Nº 555, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre substituição do presidente da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2024-2026 e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na 6ª Reunião Ordinária, que elegeu por unanimidade Cyntia Mara Muller de Oliveira, como presidente em face do desligamento do Sr. João Paulo Mendes:

DECRETA

Art. 1º - Passa a compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2024-2026, nomeados pelo Decreto nº 515, de 24 de julho de 2024, a Sra. Cyntia Mara Müller de Oliveira na qualidade de Presidente em substituição ao Sr. João Paulo Mendes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 30 de outubro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

